



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Contrato nº 09/2022-SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.021518/2021-75

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA LÓPZ COMUNICAÇÃO LTDA

A União, por intermédio da Polícia Federal, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06 Lotes 09/10, CEP 70.037-900, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representada pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. **ANDRÉ VIANA ANDRADE**, Delegado de Polícia Federal, CPF 837.680.681-53 e Carteira de Identidade nº 3499244-DGPC/GO, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.442 -DG/DF, de 19 de maio de 2020, da Polícia Federal - Ministério da Justiça Segurança Pública – MJSP, doravante denominada CONTRATANTE e a **LÓPZ COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.891.318/0001-45, sediada na SCN Quadra 04 Bloco B Sala 702 - Asa Norte, CEP 70.714-020, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **DANILO VASCONCELOS SUEIRO LÓPEZ**, portador da Carteira de Identidade nº 2351583, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 004.678.211-78, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.021518/2021-75 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 08/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para os serviços de confecção de vídeos institucionais a serem entregues à Polícia Federal e que servirão de suporte para prover conhecimento sobre o Programa de Saúde da Polícia Federal (PF Saúde), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada em confecção de vídeos para divulgar informações sobre o o PF - Saúde ao público elegível.	UN	12	R\$ 999,00	R\$ 11.988,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, ou seja, 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor total da contratação é de R\$ 11.988,00 (onze mil novecentos e oitenta e oito reais).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200334

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 339039

PI: PF99900AG22

Empenho: 2022NE000537

No(s) exercício(s) seguinte(s) correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

No regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

O prazo de execução dos serviços será de 6 meses, com início da assinatura do instrumento contratual.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de BRASÍLIA - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

ANDRÉ VIANA ANDRADE
Delegado de Polícia Federal
Ordenador de Despesas – UG 200334

DANILO VASCONCELOS SUEIRO LÓPEZ
LÓPZ COMUNICAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIANA ANDRADE, Diretor(a)**, em 30/03/2022, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Vasconcelos Sueiro López, Usuário Externo**, em 31/03/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER MAXIMO DA COSTA, Agente Administrativo(a)**, em 31/03/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME SENA DE LIMA, Agente de Polícia Federal**, em 01/04/2022, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22658807** e o código CRC **DE4D269D**.

Ministério da Justiça e Segurança Pública**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº 08084.000115/2022-47 - Pregão Eletrônico nº 02/2022. Objeto: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos para atender às necessidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública e dos órgãos participantes. Ata de Registro de Preços nº 01/2022 - Fornecedor Registrado: DINÂMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, CNPJ nº 37.544.176/0001-14: Item 1 - valor unitário de R\$ 2.722,50; data da assinatura: 01/04/2022; vigência: 01/04/2022 à 01/04/2023. Ata de Registro de Preços nº 02/2022 - Fornecedor Registrado - MILLENIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METÁLICOS EIRELI, CNPJ nº 22.058.536/0001-09: Item 02 - valor unitário de R\$ 88,00; data da assinatura: 01/04/2022; vigência: 01/04/2022 à 01/04/2023.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2022**

O Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 04/2022. Sagrou-se vencedora a empresa: DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA., CNPJ nº 09.370.244/0001-30 para o Grupo 1. Mais informações podem ser obtidas por meio dos sites eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e www.gov.br/mj/pt-br/.

ARIEL CRAVEIRO NOLETO
Pregoeiro

(SIDE - 01/04/2022) 200005-00001-2022NE800001

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO Nº 2/2022 AO CONTRATO Nº 135/2020

Repactuar e Reajustar o valor anual do contrato, em cumprimento ao que dispõe o Item 20 - Do Reajustamento de Preços em Sentido Amplo (Repactuação) do Termo de Referência, processo nº 08084.002576/2020-92, Contrato nº 135/2020, firmado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública a empresa Diagonal Gestão de Recursos Humanos Ltda, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

(COMPRASNET 4.0 - 01/04/2022).'

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-
ORGANIZACIONAL****DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO****RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo de Execução Descentralizada nº 2/2022, publicado no Diário Oficial da União nº 59, de 28 de março de 2022, Seção 3, página 160, na linha em que se lê: "Vigência: da assinatura até o dia 31/12/2022", leia-se: "Vigência: de 15/04/2022 até o dia 31/12/2022-Valor: R\$ 206.800,00".

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
DIRETORIA EXECUTIVA****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2022**

O Departamento Penitenciário Nacional-DEPEN, por meio do Pregoeiro designado, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico 05/2022-DIREX, para serviços de tecnologia da informação e comunicação de solução de PABX IP Open Source, instalação e configuração, equipamento de interface para sistemas de telefonia IP (Gateway), configuração e instalação dos 550 aparelhos telefônicos, transferência do conhecimento e treinamento, suporte e garantia de toda a solução. Com valor global negociado da Ata de R\$135.766,5000. A Ata de realização do pregão, termo de adjudicação, termo de homologação, resultado por fornecedor e demais peças estão disponíveis no endereço: <https://comprasnet.gov.br>

FREDERICO MARINHO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDE - 01/04/2022) 200326-00001-2022NE800156

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 43/2021**

O Departamento Penitenciário Nacional-DEPEN, por meio do Pregoeiro designado, torna público o Resultado da Ata complementar do Pregão Eletrônico 43/2021-DIREX, para contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia para manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva para Penitenciária Federal em Mossoró/RN. Sagrou-se vencedora a empresa: R7 FACILITIES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 11.162.311/0001-73. Com valor global negociado de R\$1.754.832,0400. A Ata de realização do pregão, termo de adjudicação, termo de homologação, resultado por fornecedor e demais peças estão disponíveis no endereço: <https://comprasnet.gov.br>.

FREDERICO MARINHO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDE - 01/04/2022) 200326-00001-2022NE800156

POLÍCIA FEDERAL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2022 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF**

Nº Processo: 08200.021518/2021-75.

Pregão Nº 08/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.

Contratado: 39.891.318/0001-45 - LOPZ COMUNICACAO LTDA. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de confecção de vídeos institucionais a serem entregues à polícia federal e que servirão de suporte para prover conhecimento sobre o programa de saúde da polícia federal (PF saúde).

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 31/03/2022 a 31/09/2022. Valor Total: R\$ 11.988,00. Data de Assinatura: 31/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/04/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2022 - UASG 200352 - SR/PF/ES

Nº Processo: 08200.019607/2021-51.

Pregão Nº 6/2021. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.

Contratado: 27.619.368/0001-99 - TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais permanentes e de consumo, de uso administrativo, técnico e operacional, visando atender as necessidades da coordenação geral de polícia de repressão a drogas e facções criminosas (cgpre/dicor/pf), demais delegacias de repressão ao tráfico de entorpecentes da polícia federal, da superintendência regional de polícia federal no espírito santo (sr/pf/es), e demais unidades participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 31/03/2022 a 31/03/2023. Valor Total: R\$ 189.000,00. Data de Assinatura: 31/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/04/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 200392 - SR/PF/CE**

Número do Contrato: 4/2019.

Nº Processo: 08270.012190/2018-77.

Pregão. Nº 16/2018. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO CE. Contratado: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A. Objeto: Prorrogar o contrato 04/2019 SR/PF/CE por mais doze meses.. Vigência: 01/07/2022 a 01/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 830.899,80. Data de Assinatura: 28/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/03/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200338 - SR/PF/DF**

Número do Contrato: 6/2021.

Nº Processo: 08200.013703/2020-13.

Pregão. Nº 35/2020. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL. Contratado: 00.502.302/0001-68 - MUNDIAL RESIDENCE LOGISTICA EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogação de vigência contratual, compreendendo o período de 01/04/2022 e encerramento em 01/04/2023, conforme disposto no inciso II, do art. 57, da lei nº 8.666/93 combinado com a cláusula segunda do contrato original.. Vigência: 01/04/2021 a 01/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 71.800,00. Data de Assinatura: 30/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/03/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 200374 - SR/PF/MT**

Número do Contrato: 13/2018.

Nº Processo: 08532.000135/2018-14.

Dispensa. Nº 9/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MT. Contratado: 15.120.535/0001-73 - PELOS E PATAS ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 13/2018, por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 17/04/2022 a 17/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.634,61. Data de Assinatura: 28/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/03/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2022 - UASG 200354 - SR/PF/MS**

Número do Contrato: 6/2019.

Nº Processo: 08335.001044/2019-03.

Pregão. Nº 2/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS. Contratado: 02.967.388/0001-20 - CARLOS ALBANEZE SAHIB EIRELI. Objeto: Prorrogação o prazo da vigência do contrato nº 06/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/04/2022 a 09/04/2023, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993. Reajustar os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, § 8º, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e cláusula 6ª do contrato nº 06/2019 (10848702), a partir de 10/04/2022, conforme variação acumulada do ipca no período de fevereiro/2021 a janeiro/2022.. Vigência: 10/04/2022 a 09/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 41.325,00. Data de Assinatura: 18/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/03/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2022 - UASG 200364 - SR/PF/PR**

Nº Processo: 08385.000437/2022-00.

Pregão Nº 6/2021. Contratante: 00.394.494/0032-32 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PR.

Contratado: 02.688.100/0004-20 - AKIYAMA S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS. Objeto: Aquisição de hardwares necessários à implementação da solução automatizada de Identificação Biométrica (ABIS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Fundamento Legal: LEI 8.666/1993 - Artigo: 65. Vigência: 01/04/2022 a 01/04/2023. Valor Total: R\$ 240.474,00. Data de Assinatura: 01/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/04/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2021 - UASG 200364 - SR/PF/PR

Nº Processo: 08385.011642/2021-10.

Pregão Nº 3/2021. Contratante: 00.394.494/0032-32 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PR.

Contratado: 05.917.486/0001-40 - LIVETECH DA BAHIA INDUSTRIA E COMERCIO S.A. Objeto: Contratação de serviços de PABX IP virtualizado, equipamentos de interface para sistemas de telefonia IP (Gateway), terminais telefônicos com tecnologia IP, com configuração e transferência de conhecimento, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: LEI 8.666/1993 - ART. 67. Vigência: 10/01/2022 a 10/01/2023. Valor Total: R\$ 228.067,00. Data de Assinatura: 05/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/04/2022).

